



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
16 de
julho de
2018

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018

Autor
VANDER LOUBET

Nº do Prontuário

1. X supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o Artigo 8º-A da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do Artigo 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

A MPV modifica o entendimento pacificado pelo STF no que concerna a titularidade sobre os serviços de saneamento em Regiões Metropolitanas, que é de competência municipal, para um entendimento onde esta titularidade passa para o domínio do Estado, o que além de absurdo é fragrantemente constitucional. Brasília em 16 de julho de 2018.

VANDER LOUBET
Deputado Federal
PT/MS

CD/18054.88743-38